



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 023, 06 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Licença por motivo de falecimento.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANO PUNTEL** no exercício do cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento Social, **Matrícula nº 4089**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **08 (oito) dias de Licença** por motivo de falecimento de seu pai **BENITO OSVALDO PUNTEL**, a contar de 01 de janeiro de 2020 até 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 06 de Janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 06 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo